



Juiz de Fora 21 de janeiro de 2022.

A nossa instituição é marcada pelos princípios da autonomia dos sujeitos e pela manifestação do livre pensar. Uma das nossas atribuições é velar pela construção de uma educação que prime pela defesa da autonomia e da manifestação do livre pensar e do contraditório. Tal princípio segue com uma das bandeiras de luta dos nossos embates históricos, pois é condição para a construção de uma sociedade livre e de uma cidadania esclarecida e ativa. Coibir a manifestação e expressão do pensamento na nossa instituição, além de um ato autoritário e autocrático, atenta contra o sentido e fim do Instituto Federal.

Infelizmente, no dia 16 de dezembro de 2021, por meio de um e-mail direcionado a todos(as) servidores do IF Sudeste MG, a Corregedoria e Diretoria de Tecnologia da Informação da nossa instituição cometeram esse grave equívoco, quando indicaram o cerceamento das manifestações e do livre pensar como uma orientação para o comportamento de servidores nas suas manifestações públicas.

Para encerrar deixamos aqui as manifestações das assessorias jurídicas do ANDES-SN e da APES em tratamento de tema semelhante, indicando os desvios anticonstitucionais de tais medidas.

[Nota Técnica da APES](#)

[Parecer do ANDES-SN](#)

Fórum Intersindical no IF Sudeste MG